

Tributária e Não Tributária - Santarém, - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Faz Saber a todos quanto o presente edital lerem ou por dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de infração e notificação fiscal, contra as empresas abaixo relacionadas decorrente de ação fiscal. Ficando as mesmas Notificadas no prazo de 30 (trinta) dias, a efetuarem o recolhimento ou interpirem impugnação junto a esta Coordenadoria localizada na Av. Mendonça furtado nº 2797, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de dezembro de 1998.

AINF/CONTRIBUINTE/I.E./CNPJ/CPF Nº

372008510001570-2/ZILDO DE OLIVEIRA VENANCIO/15.224.694-0

372008510001438-2/ZILDO DE OLIVEIRA VENANCIO/15.224.694-0

372008510001615-6/MAYER E MARTINS LTDA/15.193.789-3

372008510002645-3/ZILDO DE OLIVEIRA VENANCIO/15.224.694-0

332008510000091-3/FABIO ALEXANDRE BENTES FERREIRA/72/1362-00

332008510000120-0/R. N. COMERCIO DE NAVEGAÇÃO LTDA/15.223.166-8

372008510000043-8/SANDRO MANOEL FURTADO PEREIRA/7894101/0001-00

332008510000030-1/EMP. DE NAV. J R TRANSP. LTDA-ME/15.236.929-5

372008510002514-7/CORCETTI & SILVA LTDA/15.262.038-9

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Coordenadora Executiva. Reg. de Adm. Tributária de Santarém. DAD

PORTARIA N.º 0564 de 31 de março de 2009

Art. 1º Designar os servidores **ANA CRISTINA VIANA ABREU**, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 5097223/1, lotada na Corregedoria Fazendária; **ÂNGELA CARDOSO VILHENA**, Administrador, identificação funcional nº 4308/1, lotada na CERAT Belém; **RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA**, Datilógrafo, identificação funcional nº 2186/1, lotado na CGAL/DAD; **DAYSE VIANA DE MURGUEITIO**, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 5062721/2, lotada na CEEAT IPVA/ITCD; **CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI**, Técnico, identificação funcional nº 5002028/1, lotada na CMGF; **MARIA HELENA CARDOSO RAMOS**, Coordenador Fazendário, identificação funcional nº5796326/2, lotada na DTI, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho, com o objetivo de analisar e apresentar propostas para melhoria da utilização do Módulo Protocolo do Sistema SIAT, sugerir medidas para a regularização de pendências registradas no sistema e indicar ações de capacitação que permitam superar as carências atualmente detectadas, no prazo de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado por igual período..

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA / ITCD

A Ima. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO

Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	CONTRIBUINTE	I.E./CNPJ/CPF
192009510000006-2	FÁBIO LEMOS FREIRE	357580746-91
Belém, 26 de março de 2008		
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO		
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD		
DIÁRIAS		

PORTARIA N.º 0554 DE 31 DE MARÇO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a ANTONIO FERNANDES BARROS, Motorista, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de CONDUZIR VEICULO, no período de 13.04.2009 a 17.04.2009, no trecho Tucuruí/Tomé-Açu/Tucuruí.

PORTARIA N.º 0555 DE 31 DE MARÇO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUSA, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de ORDENS DE SERVIÇOS PONTUAIS, no período de 13.04.2009 a 17.04.2009, no trecho Tucuruí/Tomé-Açu/Tucuruí.

PORTARIA N.º 0556 DE 01 DE ABRIL DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a ANGELA CRISTINA SOUZA DE AQUINO, Diretor Fazendário, lotado(a) na DTI, com o objetivo de REUNIÃO TÉCNICA DO ENCAT., no período de 22.04.2009 a 24.04.2009, no trecho Belém - Goiânia - Belém.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUÍ, no uso de suas atribuições , NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 262008510002860-3** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria , a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **A.M. REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

Inscrição Estadual: **15275109-2**

Tucuruí, 01 de Abril de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUÍ, no uso de suas atribuições , NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 262008510002760-7** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria , a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **R. A. F. DA SILVA MADEIRAS**

Inscrição Estadual: **15230687-0**

Tucuruí, 01 de Abril de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUÍ, no uso de suas atribuições , NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 262008510002168-4** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria , a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **GONÇALO PEREIRA DA SILVA**

Inscrição Estadual: **15260096-5**

Tucuruí, 01 de Abril de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Cláudio José Mendes Bueres

Identificação Funcional: 5310660/1

Função: Digitador

Data do Distrato: 01.01.2009

Ordenador de Despesa Responsável: José Raimundo Barreto Trindade - Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIAS DO IPVA

Portaria n.º667-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/04/2009 - Proc n.º 1920097300015019/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademar da Conceição Gomes

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73314104

Portaria n.º668-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/04/2009 - Proc n.º 1920097300016163/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valmor Costa da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544569898

Portaria n.º669-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/04/2009 - Proc n.º 1920097300016180/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio Paixão Martins

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SERIE OURO Pas/Automovel 9BWCA05X31P090971

Portaria n.º670-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/04/2009 - Proc n.º 1920097300016325/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Helio de Miranda Melo

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73297345

Portaria n.º671-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/04/2009 - Proc n.º 1920097300016333/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rudajar Viana Belfort

Marca Tipo Chassi

VW/CROSSFOX Pas/Automovel 9BWKB05Z284137395

Portaria n.º672-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/04/2009 - Proc n.º 1920097300016368/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eladio de SouzaTrindade da Cruz Filho

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742436674

Portaria n.º673-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/04/2009 - Proc n.º 1920097300016422/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilson Andrade da Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73297931

Portaria n.º674-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/04/2009 - Proc n.º 1920097300016430/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osvaldo Pantoja de Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382087686

Portaria n.º675-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/04/2009 - Proc n.º 1920097300016449/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009